

RESOLUÇÃO Nº 065/2011.

"Altera os valores das diárias no Anexo I da Resolução n.51/2007."

Art.1º - O Anexo I da Resolução nº.51/2007, passa a vigorar com a redação do anexo desta resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2011.

AMARILIO ANTONIO FERREIRA
Presidente

JOSÉ SIDNEY PAULINO FLORA
Vice-Presidente

JOSE MARQUES RIBEIRO DE MELO
Secretário

JUSTIFICATIVA

Não há óbice ao pagamento de diárias aos servidores ou vereadores do Poder Legislativo Municipal conforme legislação vigente e entendimento pacificado dos Tribunais.

A Câmara já possui regulamento próprio para pagamento das diárias contendo valores fixados em 2007. Conforme previsão da própria lei municipal os valores estão estagnados desde a sua criação no ano de 2007, fazendo-se necessária a atualização dos mesmos.

AMARILIO ANTONIO FERREIRA
Presidente

JOSÉ SIDNEY PAULINO FLORA
Vice-Presidente

JOSE MARQUES RIBEIRO DE MELO
Secretário

ANEXO ÚNICO

Distância do Município em Km	Com Veículo Oficial				Sem Veículo Oficial			
	Vereador		Servidor		Vereador		Servidor	
	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite
De 1 a 20 Km	R\$ 62,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 19,00	R\$ 86,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 19,00
De 21 a 50 km	R\$ 87,00	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 37,00	R\$ 110,00	R\$ 75,00	R\$ 100,00	R\$ 62,00
De 51 a 100 km	R\$ 110,00	R\$ 74,00	R\$ 100,00	R\$ 62,00	R\$ 135,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 86,00
De 101 a 300 km	R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 86,00	R\$ 174,00	R\$ 148,00	R\$ 160,00	R\$ 135,00
De 301 a 600 km	R\$ 160,00	R\$ 125,00	R\$ 148,00	R\$ 110,00	R\$ 235,00	R\$ 200,00	R\$ 222,00	R\$ 190,00
De 601 a 1000 km	R\$ 190,00	R\$ 148,00	R\$ 174,00	R\$ 135,00	R\$ 260,00	R\$ 222,00	R\$ 248,00	R\$ 210,00
De 1001 a 2000 km	R\$ 210,00	R\$ 174,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00	R\$ 310,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 235,00
Acima de 2000 km	R\$ 250,00	R\$ 210,00	R\$ 235,00	R\$ 200,00	R\$ 335,00	R\$ 310,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00

Atualizada pelo INPC do IBGE no importe total de 23,76%
2008 – 6,64% 2009 – 5,45% 2010-5,31% 2011-6,36%